

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30418724/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 577/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 069/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica e moradia assistida, no Município de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 26375127, de 07 de agosto de 2025, e SEI nº 27513219, de 13 de novembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	30716 - MORADIA ASSISTIDA PARA USUÁRIOS ENTRE 18 E 59 ANOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL/DEFICIÊNCIA FÍSICA COM OU SEM TRANSTORNO MENTAL, E EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARCIAL OU COMPLETA	Diária	3.650	307,50	1.122.375,00
6	42153 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE MORADIA ASSISTIDA, PARA PACIENTES MAIORES DE 18 ANOS QUE APRESENTAM SITUAÇÕES DE SAÚDE COMPLEXAS QUE DEMANDAM CUIDADOS EXCLUSIVOS DE AMBOS OS SEXOS, LOCALIZADA NUM	Diária	365	585,59	213.740,35

RAIO DE ATÉ 300 KM DE JOINVILLE				
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 577/2026				1.336.115,35

CONTRATADO:

INSTITUTO LUMINAR LTDA, inscrito no CNPJ: 65.346.079/0001-52

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.336.115,35 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos) , de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)

1144/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621)

1151/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/08/2026, às 05:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30418724** e o código CRC **DACDAACC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 577/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/08/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30486935** e o código CRC **BBD8E2E2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.199731-6

30486935v2